



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 4.840 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

A Prefeita Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2016, onde comemoramos a **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, sendo uma terça-feira;

CONSIDERANDO as necessárias providências para racionalização dos gastos públicos, visando cumprir as novas exigências orçamentárias decorrentes da redução das receitas Municipais.

DECRETA:

Art.1.º. Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira.

§ 1º. Exclui-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

§ 2º. Ficam igualmente excluídos do disposto no artigo 1º os Educandários (Escolas), em razão da necessidade de cumprir o calendário escolar, bem como os serviços de limpeza pública.

§ 3º. O presente Decreto não conferirá àqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.


Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Prefeita

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Pmcb</u>
Em <u>10/11/2016</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
